

**Re: Esclarecimento – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

De Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Para <premiereng@premiereng.com.br>
Cópia administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>, obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>, compras01 <compras01@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 30/04/2026 13:27
Prioridade Mais alta

Prezados, boa tarde,

"PERGUNTA-SE: A planilha orçamentária seria contendo somente o valor dos 07 (sete) itens de serviço especificados no próprio Anexo III, ou é necessário apresentar uma planilha orçamentária contendo todos os custos referentes à execução do objeto (custo dos profissionais, custo com transporte, encargos, entre outros)?"

Resposta: A proposta de preços poderá observar o modelo constante no **ANEXO III** do Edital. Ressaltamos que, apesar de o critério de julgamento ser o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, é indispensável a indicação dos valores unitários para cada item especificado. Informamos, ainda, que a apresentação de planilha detalhada de composição de custos unitários e encargos não é obrigatória nesta etapa, salvo se houver diligência para fins de verificação de exequibilidade.

Atenciosamente,
Franciele Aparecida de Resende
Subsecretária de Licitações e Compras
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG
(31) 99700-6208

Em 30/04/2026 10:02, premiereng@premiereng.com.br escreveu:

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, ABRANGENDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO — ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA — CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E TERMO DE REFERÊNCIA.

Referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2026, o Anexo III (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS) menciona que "A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O OBJETO".

PERGUNTA-SE: A planilha orçamentária seria contendo somente o valor dos 07 (sete) itens de serviço especificados no próprio Anexo III, ou é necessário apresentar uma planilha orçamentária contendo todos os custos referentes à execução do objeto (custo dos profissionais, custo com transporte, encargos, entre outros)?

Atenciosamente,

Daniel Salvador

Premier Engenharia e Consultoria